

informativo **rh/ams****Laqueadura tubária e vasectomia cobertas pela AMS**

INSTITUCIONAL

Dezembro - 2008

A AMS incluiu em seu rol de coberturas os procedimentos de esterilização cirúrgica voluntária através de laqueadura tubária e vasectomia.

Veja, a seguir, os requisitos obrigatórios para a concessão dessa

cobertura, baseados na Portaria nº 048, de 11 de fevereiro de 1999, da Secretaria de Assistência à Saúde do Ministério da Saúde, na Resolução Normativa nº 167 da Agência Nacional de Saúde Suplementar, de 09 de Janeiro de 2008 e na Lei 9.263,

de 12 de janeiro de 1996, sobre planejamento familiar.

Os procedimentos de esterilização cirúrgica voluntária através de laqueadura tubária e vasectomia poderão ser realizados:

a) Em homens e mulheres com capacidade civil plena e maiores de 25 anos de idade ou, pelo menos, com dois filhos vivos, cuja comprovação deverá ser feita através da apresentação das respectivas Certidões de Nascimento emitidas até 90 (noventa) dias antes da solicitação do procedimento de esterilização.

Deverá ser observado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias entre a manifestação da vontade e o ato cirúrgico;

b) Em caso de risco à vida ou à saúde da mulher ou do futuro conceito, testemunhado em relatório

escrito e assinado por dois médicos (não pertencentes à força de trabalho da Cia.);

c) Será obrigatório constar, no prontuário médico, documento escrito e firmado que expresse manifestação da vontade de submeter-se ao procedimento, após a informação dos riscos da cirurgia, possíveis efeitos colaterais, dificuldade de reversão e opções de contracepção reversíveis existentes;

d) Na vigência de sociedade conjugal, é necessário o consentimento de ambos os cônjuges, expresso em documento escrito e firmado;

Cabe destacar que toda a esterilização cirúrgica será objeto de notificação compulsória à direção do Sistema Único de

Saúde - o que é de responsabilidade do médico assistente. De acordo com a Lei 9.263, de 12 de janeiro de 1996, não será

permitida a realização de vasectomia e laqueadura tubária nos seguintes casos:

a) Durante os períodos de parto ou aborto, exceto nos casos de comprovada necessidade, por cesarianas sucessivas anteriores;

b) Laqueadura, através de cesariana, indicada para fim exclusivo de esterilização;

c) Se a manifestação de vontade expressa ocorrer durante a vigência de alterações na capacida-

de de discernimento por influência de álcool, drogas, estados emocionais alterados ou incapacidade mental temporária ou permanente. A esterilização cirúrgica em pessoas absolutamente incapazes somente poderá ocorrer mediante autorização judicial, regulamentada na forma da lei.

A esterilização cirúrgica voluntária através de laqueadura tubária ou vasectomia necessita de autoriza-

ção prévia e, para fins de custeio da AMS, é classificada como procedimento de Grande Risco.

Para mais informações, entre em contato com uma das Unidades de Execução de AMS.

Continua

FALE COM AS UNIDADES OPERACIONAIS DA AMS

0800-2872267 (Rio de Janeiro; São Paulo; Bahia) :: (82) 3217-7835 (Alagoas)
 (84) 3235-4039 (Rio Grande do Norte) :: 0800-8828899 (Espírito Santo) :: (22) 2761-2560 (Macaé)
 (31) 3529-4148/3298-3118 (Minas Gerais) :: (61) 429-7155 (Brasília) :: (79) 3212-2480 / 3212-3093 (Sergipe)

Evite as doenças típicas de verão

Verão é sinônimo de sol, calor, praia, piscina e alguns inconvenientes... As chamadas “doenças de verão” podem atrapalhar esse período, em que muitos aproveitam para sair de férias com as suas famílias.

Alguns cuidados básicos podem evitar problemas e ajudá-lo a aproveitar melhor o verão.

Insolação

Provocada pela exposição excessiva ao sol, que leva à transpiração excessiva e perda de água, podendo provocar sintomas como falta de ar, dor de cabeça, náuseas, tontura, temperatura do corpo elevada, pele quente, avermelhada e seca, extremidades “arroxeadas” e até mesmo inconsciência.

A melhor forma de se proteger contra a insolação é preferir os ambientes arejados e com sombra, utilizar roupas leves, evitar tomar sol entre 10h e 17h, além de não fazer exercícios sob o sol nesses horários.

Desidratação

É causada pela perda de líquidos e sais minerais do corpo através da transpiração, vômitos e diarreia provocados pela ingestão de alimentos contaminados ou mal conservados. Os principais sintomas são: sede, ficar muito tempo sem urinar, irritação, boca e mucosas secas, olhos ressecados e fundos.

A prevenção é a mesma da insolação, acrescentada da ingestão constante de líquidos – pelo menos 2 litros por dia - e uso do soro caseiro - mistura de uma colher de chá de açúcar, uma colher de café de sal em um litro de água - quando houver suspeita de desidratação.

Micoses

São causadas por fungos que precisam de calor e umidade para “sobreviver” e que encontram, na região das dobras, o local ideal para se proliferar. Os sintomas mais comuns são textura da pele alterada, aparecimento de manchas brancas, descamações, fissuras e, algumas vezes, coceira.

Para preveni-las, evite locais úmidos e quentes, bem como andar descalço em vestiários de piscina, ou tocar em animais desconhecidos. Quando sair da água, procure enxugar-se imediatamente, dando atenção especial às “dobras”, pés, virilha e a área atrás dos joelhos. Evite automedicar-se, pois as micoses podem ser confundidas com outras doenças.

Gastroenterite e intoxicação alimentar

Causadas, principalmente, pela ingestão de alimentos contaminados, costumam causar diarreia, dor abdominal e febre.

No calor, o cuidado com a conservação dos alimentos deve ser redobrado, pois, mesmo que não estejam estragados, podem estar contaminados. É recomendável evitar a ingestão de alimentos crus (como os peixes), verificar a procedência dos alimentos consumidos na rua, dar preferência ao consumo de água de coco direto da própria fruta.

Nunca é demais lembrar sobre a importância da utilização de protetores solares de qualidade, com proteção contra raios UVA e UVB, e que devem ser aplicados cerca de 20 minutos antes da exposição ao sol, e a cada duas horas.

Fontes: <http://www.saudeinternacional.com.br>, Sociedade Brasileira de Pediatria

Petrobras - Recursos Humanos - Assistência Multidisciplinar de Saúde

Av. Chile, 65 sala 702 - CEP 20031-912 - Rio de Janeiro - RJ - Contato (021) 3224-1723 / 3224-6667
Gerente de AMS - Adailton da Silva Batista - Coordenador de Comunicação RH/AMB - Maurício Lopes
Conteúdo - RH/AMS - Jornalista Responsável - Gustavo Sirelli - Diagramação - Marcos David